

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a)
autor(a), o texto completo desse
trabalho será disponibilizado
somente a partir de 30/04/2028.

ALINE CRISTINE DA GAMA LOPES

**FEITIÇARIA E PRÁTICAS DE JUSTIÇA NA SÃO PAULO SETECENTISTA:
OS AUTOS DE PÁSCOA DE 1749**

ASSIS

2026

ALINE CRISTINE DA GAMA LOPES

**FEITIÇARIA E PRÁTICAS DE JUSTIÇA NA SÃO PAULO SETECENTISTA:
OS AUTOS DE PÁSCOA DE 1749**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para a obtenção do título de Mestra em História (Área de Conhecimento: Política: Ações e Representações).

Orientador: Prof. Dr. André Figueiredo Rodrigues

Bolsista: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – código de financiamento: 001.

ASSIS

2026

L864f

Lopes, Aline Cristine da Gama

Feitiçaria e práticas de justiça na São Paulo setecentista : Os Autos de Páscoa de 1749 / Aline Cristine da Gama Lopes. -- Assis, 2026
117 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Faculdade de Ciências e Letras, Assis

Orientador: André Figueiredo Rodrigues

1. Páscoa - feitiçeira. 2. Mulher escravizada. 3. Feitiçaria. 4.
Inquisição. 5. São Paulo colonial. I. Título.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE ALINE CRISTINE DA GAMA LOPES, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ASSIS.

Aos 30 de abril de 2026, às 15h, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de ALINE CRISTINE DA GAMA LOPES, intitulada "FEITIÇARIA E PRÁTICAS DE JUSTIÇA NA SÃO PAULO SETECENTISTA: OS AUTOS DE PÁSCOA DE 1749". A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof. Dr. ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES (Orientador(a) - Participação Virtual) do(a) UNESP / Câmpus de Assis - FCLAs, Profa. Dra. LUCIA HELENA OLIVEIRA SILVA (Participação Virtual) do(a) UNESP / Câmpus de Assis - FCLAs, Profa. Dra. FABIANA SCHLEUMER (Participação Virtual) do(a) Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Após a exposição pela mestranda e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, a discente recebeu o conceito final: APROVADA. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo(a) Presidente(a) da Comissão Examinadora.



Prof. Dr. ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES

Para minha família:

Diogo, Duff e Pandora, com muito amor e carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador, professor Dr. André Figueiredo Rodrigues, pois, se ele não tivesse acreditado em minha capacidade desde a graduação, eu não estaria concluindo este trabalho. André acreditou em mim quando eu ainda tinha muitas dificuldades e mal sabia como realizar uma pesquisa; tinha apenas uma ideia e um sonho.

Agradeço ao meu companheiro Diogo, pelo amor e apoio ao longo de anos, pela paciência, quando, muitas vezes, abdiquei de outras atividades a fim de realizar o sonho de escrever esta dissertação.

Aos meus pais, Sônia e Onildo, e à minha avó Neuza Marquezani, que sempre incentivou as mulheres da família a estudarem.

Aos meus sogros, Geni e Dorival, meu cunhado Douglas e ao tio Benedito, por sempre incentivarem a me ajudarem em momentos importantes, como nas viagens para realizar pesquisa de campo.

Agradeço à psicóloga Viviane Tonetto, que me ouviu em momentos que eu pensei que não fosse possível continuar. Obrigada pelo incentivo, pela escuta e por me ajudar a seguir em frente.

Agradeço à querida Amanda Guimarães, grande amiga que fiz nessa trajetória. Obrigada pelo apoio, pela amizade, pelas trocas e por tornar essa jornada mais leve.

Agradeço aos amigos Laura Morales Borges, Maria do Carmo, Paulo Cordeiro, Sara Gabriela Simião, Karen Rocha Estevam, Maria Carolina de Freitas Gama, Andressa Soltes, Tássia Medeiros, Grace Alves, Lucas Eid, Rebeca Cerqueira da Silva, Maria Eduarda Cipriano e Rossana D'Agostini, por me apoiarem tanto nas questões acadêmicas quanto pela amizade, pela escuta, pela compreensão em meus desabafos e por estarem presentes em todos os momentos.

Meus mais sinceros agradecimentos à professora Dra. Lúcia Helena Oliveira Silva, pelo carinho, pela delicadeza e pelo imenso conhecimento compartilhado desde a graduação até o mestrado.

Agradeço também à professora Dra. Fabiana Schleumer (UNIFESP) pela gentileza, pelas contribuições para a existência desta pesquisa, por ser referência e inspiração como profissional e pessoa.

Não menos importante, destaco as contribuições do professor Dr. Marcus Vinícius Reis (UNIFESSP – Pará), pela prontidão em responder às mensagens e em colaborar para que eu pudesse realizar esta pesquisa.

Agradeço também ao Jair Mongelli Junior, Diretor Técnico do Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, que me recebeu de forma gentil, sempre disposto a colaborar com as minhas pesquisas no Arquivo, orientando também no manuseio das fontes.

Minha gratidão aos meus amados cachorrinhos, Duffinho e Pandora, por tornarem meus dias mais alegres, pelo amor mais puro e verdadeiro que existe, por me trazerem a cura nos dias de tormenta.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- Unesp Assis/Franca, pelo suporte e auxílio.

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.”

Procuro a minha história junto às histórias das Bruxas de Salem e não a encontro.

O que me deixava mais estupefata e revoltada não era tanto as palavras que diziam, mas a maneira como diziam. Parecia que eu não estava lá, em pé, na entrada da sala. Falavam de mim e ao mesmo tempo me ignoravam. Elas me riscaram do mapa dos humanos. Eu era ausência. Um invisível.

Fala da personagem Tíbuba, no livro *Eu, Tituba: bruxa negra de Salem*, de Maryse Condé.

RESUMO

A pesquisa analisa o processo-crime instaurado pela justiça eclesiástica de São Paulo, em 1749, contra Páscoa, mulher escravizada, acusada de estabelecer pacto demoníaco e praticar feitiçaria com o objetivo de provocar a morte de oito integrantes da família de sua senhora, Maria Serqueira. O documento, conservado pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, constitui um registro raro das perseguições a práticas mágico-religiosas na capitania paulista durante o século XVIII. O estudo busca compreender tanto os mecanismos de criminalização direcionados às práticas de mulheres negras escravizadas quanto às estratégias de agência mobilizadas por elas diante do aparato repressivo. Metodologicamente, adota-se a perspectiva da micro-história, conforme proposta de Carlo Ginzburg, articulada à história das mentalidades, a partir de uma análise crítica do processo em diálogo com as Ordenações Filipinas, o Regimento do Santo Ofício e o *Malleus Maleficarum*. Os resultados indicam que a justiça eclesiástica paulista operava com categorias demonológicas menos sistematizadas, adaptadas de forma pragmática às tensões locais. Além disso, evidenciam que a acusada não atuou de maneira passiva, mas mobilizou a própria reputação de feiticeira como estratégia de negociação, ao prometer a cura da filha enferma de sua senhora. Conclui-se que o caso revela não apenas a repressão às práticas consideradas heréticas, mas também o descompasso cultural entre o repertório demonológico europeu e as práticas de matriz centro-africana, bem como os limites e as possibilidades da agência subalterna no contexto colonial.

Palavras-chave: Páscoa; mulher escravizada; São Paulo colonial; feitiçaria; Inquisição.

ABSTRACT

This dissertation examines the criminal case initiated by ecclesiastical court of São Paulo in 1749 against Páscoa, an enslaved woman accused of making a demonic pact and practicing witchcraft in order to cause the death of eight members of the family of her mistress, Maria de Serqueira. The document, preserved in the Archive of the Metropolitan Curia of São Paulo, constitutes a rare record of the persecution of magical-religious practices in the captaincy of São Paulo during the eighteenth-century. The study aims to understand both the mechanisms used to criminalize the practices of enslaved Black women and the strategies of agency they employed in the face of the repressive apparatus. Methodologically, the research adopts the perspective of microhistory, as proposed by Carlo Ginzburg, articulated with the history of mentalities, through a critical analysis of the case in dialogue with the Philippine Ordinances, the Regiment of the Holy Office, and the *Malleus Maleficarum*. The results indicate that the ecclesiastical justice system in São Paulo operated with less systematized demonological categories, pragmatically adapted to local tensions. They also show that the accused did not act passively but instead mobilized her own reputation as a witch as a strategy of negotiation, promising to cure her mistress's sick daughter. The study concludes that the case reveals not only the repression of practices considered heretical, but also the cultural mismatch between the European demonological repertoire and practices of Central African origins, as well as the limits and possibilities of subaltern agency in the colonial context.

Keywords: Páscoa; enslaved woman; colonial São Paulo; witchcraft; Inquisition.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1	
A mentalidade religiosa e a política moderna: bruxaria e feitiçaria	17
A Inquisição, as bruxas e a figura feminina	30
O Santo Ofício português e os mecanismos de controle na América portuguesa	33
A Demonologia como categoria em disputa: usos e limites na colônia	41
CAPÍTULO 2	
A vivência religiosa e a feitiçaria na São Paulo colonial	48
Feitiçaria, mandingas e a atuação do Santo Ofício na capitania de São Paulo	67
CAPÍTULO 3	
A devassa contra Páscoa na São Paulo de 1749	71
Possíveis estratégias de sobrevivência: Páscoa e Sebastião	85
Regimento do Santo Ofício e prática processual paulista	88
O processo de Páscoa à luz da legislação e da Demonologia	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	112

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve origem no interesse pelo projeto *Bruxas Paulistas: Edição Filológica de Documentação sobre Feitiçaria*, orientado pelo professor Dr. Marcelo Módolo (2018, p. 335-445), da Universidade de São Paulo, cujo objetivo foi editar o acervo de autos inquisitoriais preservados pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

O trabalho investiga o processo-crime movido pela justiça eclesiástica paulista contra a escravizada Páscoa, acusada de feitiçaria na vila de São Paulo em 1749. O documento, atualmente conservado pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, constitui um dos raros registros remanescentes da perseguição às práticas mágicas na capitania durante o século XVIII.

Mais do que um simples testemunho da repressão inquisitorial, o processo oferece uma via privilegiada para analisar as complexas relações de poder, gênero e raça que estruturavam a sociedade colonial, revelando os limites da agência social de mulheres escravizadas, as estratégias de resistência por elas engendradas, e os mecanismos de controle exercidos sobre corpos femininos negros. Para além da questão da culpa ou inocência da ré, interessa-nos compreender de que maneira o processo operou como palco de disputas, onde se revelaram as tensões cotidianas, as negociações silenciosas e as hierarquias que moldavam as relações sociais na São Paulo setecentista.

Embora a Inquisição portuguesa não tenha estabelecido um tribunal permanente na América portuguesa, sua influência se fez sentir por meio de uma rede de agentes, os comissários e familiares do Santo Ofício, pessoas que estendiam a vigilância religiosa ao cotidiano colonial. Foi nesse contexto que portugueses, brasileiros, indígenas e africanos experimentaram a perseguição de seus desvios de fé, em um movimento que articulava os rigores da ortodoxia católica às especificidades de uma sociedade escravista em formação.

A historiografia sobre a feitiçaria na Europa moderna constitui o ponto de partida necessário para compreender o fenômeno em suas dimensões mais amplas. Entre os séculos XV e XVIII, milhares de mulheres foram processadas sob a acusação de pactuar com o demônio, em um movimento que os estudiosos denominaram “caça às bruxas”.

A chave interpretativa desse fenômeno reside no que Brian Levack (1988, p. 10-35) definiu como “conceito cumulativo de bruxaria” a crença de que as bruxas não apenas praticavam magia maléfica, mas estabeleciam um pacto formal com o Diabo, transformando a feitiçaria em heresia e, portanto, em crime de competência tanto dos tribunais eclesiásticos

quanto dos seculares. O pacto funcionava como a principal ligação entre a prática da magia maléfica e a alegada adoração demoníaca, configurando a bruxa, no sentido mais pleno do termo, como simultaneamente praticante de malefícios e adoradora do Diabo.

Transplantado para a América portuguesa, esse imaginário demonológico encontrou solo fértil, mas também sofreu profundas ressignificações. A colônia não era mera extensão passiva da metrópole, nela, as crenças europeias mesclaram-se intensamente às cosmologias indígenas e africanas, produzindo um sincretismo religioso que a Igreja se viu compelida a interpretar e reprimir. As práticas mágicas que floresciam nesse contexto não constituíam uma subcultura marginal, mas integravam o cotidiano de senhores e escravos, funcionando como recurso para resolver crises afetivas, curar enfermidades, explicar infortúnios e, não raro, como instrumento de negociação e resistência por parte dos grupos subalternos.

É nesse quadro interpretativo que se insere a análise do processo de Páscoa. A pesquisa fundamenta-se no diálogo com autores que, em décadas recentes, renovaram a compreensão da feitiçaria e da religiosidade popular no mundo colonial. Mello e Souza (2009) oferece a base ao demonstrar como as práticas mágicas na América portuguesa funcionavam simultaneamente como instrumento de controle das instituições de poder, como a Igreja atuava nesse cenário e como se davam as formas de resistência das minorias dominadas. Em sua análise, a colônia era concebida pela mentalidade europeia como um espaço ambíguo, ora inferno, ora purgatório, em que o demônio precisava ser combatido pela catequese e onde os feitiços podiam configurar-se como resposta ao sistema colonial. Ronaldo Vainfas (2009) amplia essa discussão ao analisar a feitiçaria como “criação colonial”, produto do próprio sistema escravista e do encontro forçado entre diferentes tradições religiosas.

Anita Novinsky (2018) possibilita compreender a capilaridade da Inquisição na América portuguesa, demonstrando que, mesmo sem tribunal permanente, o Santo Ofício atuava por meio de uma rede de agentes locais que exerciam vigilância constante sobre a população colonial.

As contribuições de Mary del Priore (2009) são centrais para visibilizar o cotidiano e os saberes femininos frequentemente criminalizados pelas elites. A historiadora demonstra como os tratamentos de saúde baseados em chás, ervas e rituais, transmitidos oralmente entre mulheres, eram reinterpretados pelas autoridades como práticas mágicas diabólicas, e como a própria condição feminina, especialmente a melancolia, era associada à influência demoníaca. Essa associação, longe de ser inocente, funcionava como mecanismo de desqualificação de um saber que escapava ao controle das instituições médicas e eclesiásticas.

Marcus Vinicius Reis (2019) analisa os mecanismos inquisitoriais que moldavam as narrativas dos processos, mostrando como os tribunais do Santo Ofício não atuavam em um vácuo ideológico, mas como expressão institucional de uma visão de mundo que hierarquizava os gêneros e atribuía à mulher uma condição de inferioridade moral e intelectual.

Luiz Mott (2006), por sua vez, introduz o conceito de “agência de negociação”, sugerindo que as acusadas não eram meras vítimas passivas, mas podiam instrumentalizar sua própria fama de feiticeiras como recurso de sobrevivência e de barganha social. Em seus estudos sobre a América portuguesa. O historiador destacou a onipresença e a fantástica plasticidade do sincretismo religioso, bem como a capacidade dos grupos subalternos de, nos interstícios do sistema, forjarem espaços de autonomia e negociação.

Alécio Nunes Fernandes (2022) colabora com uma investigação profunda sobre como se dava a defesa dos réus nos processos judiciais e as práticas de justiça desde a primeira visita do Santo Ofício ao Brasil, em 1591-1595, possibilitando a compreensão das engrenagens do sistema judicial.

A esses autores somam-se os estudos recentes de Giulliano Gloria de Sousa (2025) e Fabiana Schleumer (2011), que permitem mergulhar no cenário social paulista e na atuação da justiça eclesiástica local, bem como José Pedro Paiva (1997) e Francisco Bethencourt (2000; 2004), cujos estudos sobre a especificidade portuguesa, um país que não viveu uma caça às bruxas generalizada, mas manteve vigilância constante sobre práticas supersticiosas, são fundamentais para compreender as bases do modelo repressivo que atravessou o Atlântico.

Sonia Siqueira (1978) e Bruno Feitler (2007; 2011), por sua vez, iluminam o funcionamento da Inquisição na colônia, mostrando como a ausência de um tribunal permanente foi suprida por uma engenhosa rede de agentes locais que garantiam a penetração da vigilância religiosa no cotidiano colonial.

A construção do imaginário da bruxa na Europa, crucial para entender sua reverberação na colônia, é examinada a partir de Jean Delumeau (1989; 1991), que estuda o medo e a ambiguidade em torno da figura feminina, ora associada à pureza, ora ao pecado. Essa visão foi drasticamente instrumentalizada pelo *Malleus Maleficarum* (*O martelo das feiticeiras*), manual publicado na Alemanha, no século XV, pelos inquisidores dominicanos Heinrich Kramer e Jakob Sprenger, que associava a bruxaria a uma essência feminina supostamente mais carnal, inferior e propensa a pactos diabólicos, defendendo a tortura como meio legítimo de obter confissões.

O surgimento do sabá como ideia de uma feitiçaria organizada e anti-Igreja, ainda que em grande medida uma construção da cultura letrada, encontrou ressonância em tradições folclóricas pré-existentes, como demonstra Carlo Ginzburg (1991) em seus estudos sobre a circularidade cultural e os conflitos entre a cultura erudita e a cultura popular.

Metodologicamente, este estudo adota a perspectiva da micro-história, conforme proposta por Carlo Ginzburg (1991, 2006, 2011), aliada à história das mentalidades, desenvolvida por Robert Mandrou (1979). A micro-história possibilita o exame intensivo de um caso aparentemente marginal para revelar estruturas sociais e culturais mais amplas, partindo do princípio de que as fontes inquisitoriais, quando analisadas com atenção aos pontos de conflito entre a cultura erudita e a popular, podem dar voz a atores sociais silenciados pela documentação oficial. A história das mentalidades, por sua vez, permite compreender o sistema de crenças que tornava a feitiçaria uma realidade socialmente aceita e temida, situando as práticas mágicas no horizonte intelectual e afetivo da época. Essa combinação permite ler o processo não como um relato objetivo dos fatos, mas como um documento que registra o encontro conflituoso e profundamente assimétrico entre a cultura do inquisidor e a da mulher escravizada.

A pergunta central que orienta a investigação é de que modo o processo-crime movido contra a escravizada Páscoa, em 1749, permite compreender os mecanismos de criminalização das práticas mágico-religiosas de mulheres negras na São Paulo colonial, bem como as estratégias de agência e resistência empregadas por essas mulheres diante do aparato repressivo da justiça eclesiástica.

A hipótese que se apresenta é de que o caso de Páscoa não deve ser lido apenas como exemplo de repressão inquisitorial, mas como um episódio em que a acusada, dentro dos limites extremos de sua condição, buscou instrumentalizar a própria fama de feiticeira como recurso de negociação social e sobrevivência. O processo, assim, mais do que registro de perseguição, é também vestígio de conflito cultural e de agência subalterna no mundo colonial.

Para fundamentar essa hipótese, mobiliza-se o conceito de “agência de negociação” desenvolvido por Luiz Mott (2006), que designa a capacidade de sujeitos subalternos de manejar estrategicamente os recursos simbólicos disponíveis, inclusive os estigmas que os criminalizam, a fim de negociar condições de sobrevivência, influência e, na medida das limitações do contexto que os cerca, autonomia. Trata-se de uma forma de ação que raramente assume a feição de resistência aberta ou confronto direto com o poder, operando antes no registro da tática: a arte de aproveitar as brechas, os interstícios, as ocasiões fugazes que o sistema adversário oferece.

Para responder a essa questão, a dissertação organiza-se em três capítulos, que percorrem um trajeto analítico do macrocontexto europeu à especificidade do caso concreto na São Paulo do século XVIII, considerando as singularidades do tempo e do espaço que a diferem das acusações de feitiçaria na Europa.

O primeiro capítulo, intitulado “A mentalidade religiosa e política moderna: bruxaria e feitiçaria”, estabelece o panorama intelectual e institucional europeu. Analisa o surgimento e a consolidação da ideia de bruxaria como heresia pactuada com o demônio, investigando o contexto sociopolítico da “caça às bruxas” e o papel do Santo Ofício na Idade Moderna. Examina ainda a construção dos conceitos de “bruxa” e “feiticeira”, bem como a forma como essa figura foi transposta e ressignificada no contexto do hibridismo religioso da América portuguesa. Discute, por fim, a especificidade do caso português, marcado por uma repressão menos intensa e sistemática à bruxaria demonológica, mas igualmente vigilante quanto às práticas supersticiosas, e sua adaptação à realidade americana, onde a colônia era percebida como espaço de fronteira entre o céu europeu e o inferno pagão, território de humanidade animalesca e demoníaca que precisava ser constantemente catequizada e controlada.

O segundo capítulo, “A vivência religiosa e a feitiçaria na São Paulo colonial”, desloca o foco para o espaço específico onde a acusação contra Páscoa se desenrolou. Investiga o tecido social e a vida religiosa na São Paulo setecentista, explorando como as práticas mágico-religiosas eram compreendidas e vivenciadas no cotidiano. Contextualiza as relações sociais e as tensões que permeavam a vila, ambiente de intensa combinação cultural, onde a magia associada à afetividade e à solução de problemas concretos sobressaía. Analisa a estrutura de controle eclesiástico na capitania, destacando a atuação do Tribunal Diocesano e a rede de comissários que garantia a penetração da vigilância inquisitorial, bem como o papel fundador dos jesuítas na formação de uma matriz cultural especialmente vigilante em relação às práticas sincréticas neste espaço.

O terceiro capítulo, “A devassa contra Páscoa na São Paulo de 1749”, realiza a análise micro-histórica do caso concreto. O foco recai sobre o processo judicial em si, investigando as acusações, o teor dos interrogatórios, a dinâmica das relações envolvidas e o desfecho inconclusivo.

Objetiva-se compreender quem foi a Páscoa escravizada na Vila de São Paulo, diferenciando-a da famosa Páscoa Vieira estudada por Charlotte de Castelnau-L’Estoile (2020) e como seu processo se desenrolou, interpretando sua voz e suas ações à luz das estruturas de poder e dos conceitos teóricos discutidos. A leitura do processo, documento recentemente disponibilizado e identificado na pesquisa de Narayan Pereira Porto (2020), é feita por meio

das lentes teóricas já mencionadas, buscando iluminar as estratégias de uma mulher escravizada para navegar e resistir a um ambiente hostil. O capítulo dá centralidade à figura de Páscoa, interpretando o processo como espaço de confronto, onde se pode vislumbrar, ainda que de forma mediada pela escrita do escrivão, os saberes, conflitos e tentativas de agência de uma personagem até então inédita na historiografia.

A pesquisa fundamenta-se na análise crítica de um conjunto de fontes primárias que articula a prática judicial concreta com seu contexto normativo e ideológico. A investigação tem como peça central o processo-crime de 1749, conservado no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, que oferece um caso empírico detalhado da repressão às práticas mágicas na colônia. Para decifrar e contextualizar este caso, dialogam com ele as Ordenações Filipinas (Livro V), que fornecem a base jurídica secular; o Regimento do Santo Ofício (1774), que explicita os procedimentos do tribunal inquisitorial; e *O martelo das feiticeiras* (1486), obra que revela o substrato misógino e demonizante que permeava o imaginário sobre a feitiçaria no período. A articulação entre essas fontes permite examinar como as leis, os regimes de verdade e os preconceitos se materializavam no cotidiano da justiça no mundo luso-brasileiro setecentista.

A metodologia empregada baseia-se na articulação crítica entre essas fontes. O processo-crime contra Páscoa funciona como ponto de ancoragem empírico, o caso concreto que demanda explicação. As fontes impressas são as Ordenações Filipinas, o Regimento do Santo Ofício e o *Malleus Maleficarum*, que atuaram como chaves de leitura ao nos permitir decifrar o caso em suas múltiplas dimensões: a legal, a institucional e a cultural.

Ao colocar o processo em diálogo com a legislação, avalia-se o grau de aderência ou flexibilidade da aplicação da lei. Ao contrastá-lo com o Regimento da Inquisição, compreende-se o sistema repressivo mais amplo no qual a justiça local estava inserida. E, finalmente, ao cotejá-lo com o imaginário propagado pelo *Malleus Maleficarum*, busca-se identificar os traços de um discurso de ódio à figura feminina e demonizante, que poderia subjazer à acusação contra uma mulher escravizada, bem como os limites e adaptações desse discurso quando confrontado com a realidade sincrética da colônia.

Desta maneira, a dissertação percorre um caminho que vai do macrocontexto europeu à especificidade da colônia e, finalmente, à singularidade de um caso concreto, buscando iluminar as complexas relações que moldaram a experiência de uma mulher escravizada na América portuguesa e o significado histórico de sua acusação. O caso de Páscoa, com seus silêncios e suas lacunas, oferece uma contribuição original para a compreensão da formação da sociedade brasileira em meio às relações culturais e de poder, revelando tanto os mecanismos de

criminalização das práticas mágico-religiosas de mulheres negras quanto às estratégias de agência e resistência que, nos limites estreitos da escravidão, essas mulheres foram capazes de engendrar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo instaurado em 1749 contra Páscoa encerra-se onde deveria começar: no ato de julgar. A 30 de julho de 1750, o escrivão determina a remessa dos autos ao Tribunal do Santo Ofício, e ali se interrompe qualquer registro sobre o destino da ré. Os livros de condenação e despesa nada registram. O Auto de Livramento, mencionado de passagem, nunca foi encontrado, seu nome não aparece no Livro de Óbitos. Páscoa não é absolvida nem condenada. É, antes, transferida de instância, de jurisdição e de arquivo, até que seu rastro se perca por completo na indiferença burocrática do sistema.

Essa ausência de desfecho é um dado revelador do caso. O que o documento testemunha, em sua forma interrompida, é a operação de uma justiça que podia acusar, prender, inquirir e remeter, mas que não se via obrigada a concluir, sentenciar ou mesmo registrar o que fizera daquela que processava. Páscoa não foi julgada porque, na ordem jurídica e social da América portuguesa, não havia lugar para julgá-la. Havia lugar para acusá-la, e nisso se exauria o direito.

A pergunta que orientou esta investigação indagava de que modo o processo-crime movido contra a escravizada Páscoa, em 1749, permite compreender os mecanismos de criminalização das práticas mágico-religiosas de mulheres negras na São Paulo colonial, bem como as estratégias de agência e resistência empregadas por essas mulheres diante do aparato repressivo da justiça eclesiástica. A hipótese sustentava que o caso não deveria ser interpretado apenas como um exemplar da repressão inquisitorial, mas sobretudo como um episódio em que a acusada procurou converter a própria reputação de feiticeira em instrumento de negociação social e de sobrevivência. O exame minucioso do documento confirma essa hipótese, ao mesmo tempo em que revela sua complexidade e seus limites.

Em primeiro lugar, o processo evidencia os mecanismos de criminalização que estruturavam a justiça eclesiástica setecentista. A acusação contra Páscoa não se apoia em provas materiais, mas em uma densa teia de fama pública que articula vizinhos, parentes, clérigos e escravizados, que “ouviram dizer” que a acusada praticava feitiços.

A justiça opera por presumir o pacto demoníaco porque Páscoa é mulher, negra e escravizada; presumem-se os malefícios porque a morte sucessiva de membros da família Ribeiro Leite exige uma causa; presume-se a culpa porque a voz comum a aponta. As

Ordenações Filipinas e o Regimento do Santo Ofício, que exigiam prova plena, são silenciosamente subvertidos pela prática judicial colonial, que converte a reputação pública em sentença antecipada.

No entanto, e este é o ponto em que o caso transcende o mero exemplo de repressão, Páscoa não ocupa passivamente o lugar que lhe é designado. Sua aparente ausência nos autos, seu silêncio, sua fala não registrados e sua defesa inexistente, inscreve, paradoxalmente, os limites e as possibilidades de sua atuação. Quando Maria de Serqueira a interroga em sua própria casa, Páscoa não confessa. Não diz que matou, não nomeia cúmplices, não descreve pactos. Responde apenas que a filha enferma de sua senhora havia de sarar. A frase opera em múltiplos registros, é uma promessa de cura e, ao mesmo tempo, uma afirmação de poder e tentativa de barganha. Páscoa não se defende das acusações passadas; oferece uma garantia sobre o futuro. Se Isabel sarar, seus feitiços não terão matado, mas curado. A fama de feiticeira, que a incrimina perante a justiça, transforma-se no único recurso de negociação diante de sua proprietária. Não se trata de desmentir o estigma, mas de utilizá-lo como moeda de troca.

A presença de Sebastião nos autos acrescenta outra dimensão, uma vez que, ele, escravizado da nação Guizamá, do Reino de Angola, reconhecia provavelmente, naqueles gestos e naquelas palavras, práticas centro-africanas que a Inquisição também perseguia. Seu depoimento descreve a forma, mas cala o significado. É impossível saber se, ao assim proceder, protegia a si mesmo ou protegia Páscoa. Mas é possível afirmar que sua fala inscreve nas margens do processo a presença de um saber que a justiça eclesiástica não consegue traduzir nem inteiramente suprimir.

A remessa dos autos ao Santo Ofício adquire, sob essa luz, nova inteligibilidade. O processo não é apenas um mecanismo de repressão, mas um terreno de conflito cultural no qual os significados estão em disputa. Páscoa afirma que cura; mas as testemunhas afirmam que ela mata. Maria de Serqueira oscila entre a confiança na escravizada e o temor pela filha. O Juízo Eclesiástico é chamado a decidir sobre algo que suas categorias jurídicas não conseguem apreender inteiramente, pois, ali se cruzam medicina popular, herança centro-africana, catolicismo vernacular e dinâmicas de poder senhorial. A resposta do sistema não é a sentença, mas a transferência. Remete-se o conflito para Lisboa não porque lá existam melhores provas, mas porque lá o conflito pode ser indefinidamente adiado.

Essa constatação ilumina, por fim, a questão da demonologia. A aparente pobreza do aparato demonológico no processo não decorre de precariedade institucional, mas de um descompasso cultural mais profundo. A justiça paulista operava com categorias importadas que não davam conta da realidade que precisava julgar. O conceito europeu de “pacto diabólico”

pressupunha um repertório de práticas que envolviam a renúncia à fé, a homenagem ao demônio, copulação carnal, participação em sabás, o que as ações de Páscoa não continham. A rarefação da demonologia é, assim, o rastro de um excesso que o processo não consegue capturar, a resistência silenciosa das práticas e dos saberes subalternos à sua completa aniquilação simbólica.

O caso de Páscoa, portanto, não exemplifica apenas a repressão inquisitorial, mas ilumina as possibilidades e os limites da atuação subalterna no mundo colonial. Seu poder de negociação é real, mas é um poder derivado do próprio estigma que a incrimina. Sua voz, quando emerge, é imediatamente traduzida, enquadrada, submetida à lógica do escrivão e à finalidade do processo. No interstício entre a acusação e a sentença que nunca veio, entre a promessa de cura e a morte que a desmentiu, entre a remessa dos autos e o silêncio do arquivo, Páscoa inscreveu sua presença.

O destino da ré não está na sentença que falta, mas na totalidade do processo que sobra, nas treze páginas que a nomeiam sem nunca permitir que ela falasse; nos depoimentos que a descrevem sem nunca a compreender; na remessa que a envia para parte incerta sem nunca a devolver. Páscoa não recebeu sentença porque, para o sistema que a processou, ela já era, desde o princípio, sentenciada por sua condição.

Páscoa, escravizada preta, acusada de matar gente com feitiços, não morre nos autos porque nunca viveu neles. Apenas passou. E, ao passar, deixou vestígios de seu saber, de sua negociação e de seu silêncio. O que há no processo são evidências de uma presença que o próprio sistema judiciário, apesar de todos os seus mecanismos, não conseguiu apagar.

REFERÊNCIAS

FONTE MANUSCRITA

Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo / Arquivo Metropolitano de São Paulo

- Processo-crime contra Páscoa. 1749.
- Livro de Receita e Despesa do Dinheiro das Condenações da Justiça Eclesiástica, 1747-1772.

FONTES IMPRESSAS

CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo Ilmo. e Revmo. Sr. D. Sebastião Monteiro da Vide. 2 ed. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853.

CUNHA, N. Regimento do Santo Officio da Inquisição dos reinos de Portugal. 1774.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. *O martelo das feiticeiras*. 20. ed. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 2009.

LARA, Silvia Hunold (org.). *Ordenações Filipinas*: livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ORDENAÇÕES Filipinas. Edição fac-símile da feita por Candido Mendes de Almeida em 1870. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. 5v.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Jean Luiz Neves. *Nos domínios do corpo*: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A mulher em São Paulo colonial. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 11-28, 1990.

BELLINI, Lígia. *A coisa obscura*: mulher, sodomia e inquisição no Brasil colonial. Salvador: EDUFBA, 2014.

BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições*: Portugal, Espanha e Itália - séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BETHENCOURT, Francisco. *O imaginário da magia*: feiticeiras, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BÍBLIA Sagrada: Antigo e Novo Testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Edição rev. e atual. no Brasil. Brasília: Sociedade Bíblia do Brasil, 1969.

BISCARO, Renata. *Servas do Diabo: o estereótipo da bruxa e a mulher no Malleus Maleficarum*. Erechim, 2022. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal da Fronteira Sul. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/5515>. Acesso em: 13 fev. 2026.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez & latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo, 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

CARO BAROJA, Julio. *As bruxas e o seu mundo*. Lisboa: Vega, 1978.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Páscoa Vieira diante da Inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

CATAI, Dimas. Os bárbaros pretos pactuados com o Diabo: feitiçaria e adivinhação afro-brasileira nas capitanias da Bahia e Pernambuco. *Cadernos de História*, v. 13, n. 2, p. 33-53, 2017.

DELUMEAU, Jean. *A confissão e o perdão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1300-1800*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DOMINGUES, E. *A pedagogia da desconfiança: o estigma da heresia lançado sobre as práticas de feitiçaria colonial durante a Visitação do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará (1763-1772)*. Campinas, 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil, Nordeste 1640-1750*. São Paulo: Alameda; Phoebus, 2007.

FERNANDES, Alécio Nunes. *A defesa dos réus: processos judiciais e práticas de justiça na Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1591-1595)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2022.

FERREIRA, Ivanir. Bruxas paulistas: pesquisa resgata história de mulheres acusadas de feitiçaria. *Jornal da USP*, São Paulo, 16 maio 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/bruxas-paulistas-pesquisa-resgata-historia-de-mulheres-acusadas-de-feiticaria/>. Acesso em: 8 ago. 2025.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: B. Brasil, 1991.

GINZBURG, Carlo. *História noturna: decifrando o Sabá*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GONZAGA, João Bernardino. *A Inquisição em seu mundo*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

GORENSTEIN, Lina. *A Inquisição contra as mulheres – Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII*. São Paulo: Humanitas; FAPESP, 2005.

GREENWOOD, Susan; FONSECA, Maria Antónia Abrantes da. *Manual enciclopédico de magia e feitiçaria*. Lisboa: Estampa, 2002.

- HESPANHA, António Manuel (coord.). O Antigo Regime (1620-1807). In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1998. v. 4.
- HUTTON, Ronald. *Grimório das bruxas*. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2021.
- LEVACK, Brian P. *A caça às bruxas na Europa moderna*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- LIMA-HERNANDES, Maria Célia; CARVALHINHOS, Patricia. A herança cultural da capitania de São Paulo: rituais, costumes e expressões paulistas. *Revista da ABRALIN*, v. 16, n. 3, p. 399-448, 2017.
- MACEDO, Emiliano Unzer. Religiosidade popular brasileira colonial: um retrato sincrético. *Revista Ágora*, Vitória, n. 7, p. 1-20, 2008. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/agora/article/view/1918>. Acesso em: 8 ago. 2025.
- MACHADO, Maria Helena P. T. Sendo cativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo. In: PORTA, Paula (org.). *História da cidade de São Paulo*. São Paulo: Paz e Terra, 2004, p. 59-99.
- MAIA, Patrícia Albano; MIRANDA, Marcia Eckert. *São Paulo colonial: sua gente e seus costumes*. São Paulo: Atual, 2006.
- MAIA, Glauciene da Costa. *Feiticeiros Negros no Grão-Pará (1755-1772)*. Manaus, 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6684>. Acesso em: 13 fev. 2026.
- MANDROU, Robert. *Magistrados e feiticeiros na França do século XVII*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- MARCOCCI, Giuseppe. A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar. *Lusitania Sacra*, Lisboa, n. 23, p. 17-40, 2011.
- MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição portuguesa (1536- 1821)*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.
- MATTOSO, José. *Religião e cultura na Idade Média portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1982.
- MEA, Elvira Cunha de Azevedo. O Santo Ofício português: da legislação à prática. In: RAMOS, Luís A. de Oliveira; RIBEIRO, Jorge Martins; POLÓNIA, Amélia (coord.). *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto: Universidade do Porto, 2001.
- MÓDOLO, Marcelo; NEGRO, Helena de Oliveira Belleza. Autos de denúncia da Cúria Metropolitana de São Paulo: análise do uso de sinais diacríticos na escrita de processos de feitiçaria. *Estudos Linguísticos*, São Paulo, v. 47, p. 435-445, 2018.
- MONTEIRO, John M. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- MOREIRA, Vânia Daniela. *Bruxaria e a “caça às bruxas”: abordagens sobre a sua trajetória ao longo da Idade Moderna*. Braga, 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Minho.
- MOTT, Luiz. A Inquisição em São Paulo: hereges, feiticeiros e padres solicitantes (século XVIII). *Revista USP*, São Paulo, n. 45, p. 116-128, 2000.
- MOTT, Luiz. *A Inquisição no litoral da Bahia e em Sergipe (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

MOTT, Luiz. *Bahia: inquisição & sociedade*. Salvador: EDUFBA, 2010.

MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 155-220.

MOTT, Luiz. Feiticeiros de Angola na América portuguesa vítimas da Inquisição. *Revista Pós Ciências Sociais*, São Luís, v. 5, n. 9-10, p. 85-104, 2008.

MOTT, Luiz. Transgressões na calada da noite: um sabá de feiticeiras e demônios no Piauí colonial. *Textos de História*, Brasília, v. 14, p. 57-84, 2006.

NOGUEIRA, André Luís Lima. Saberes terapêuticos nas Minas coloniais: diálogos entre a medicina oficial e as curas não licenciadas (séc. XVIII). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 18, n. 1, 2014.

NOVINSKY, Anita Waingort. *Viver nos tempos da Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 2018.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Igreja e escravidão africana no Brasil colonial. *Cadernos de Ciências Humanas*, v. 10, n. 18, p. 355-387, 2007.

PAIVA, José Pedro. *Bruxaria e superstição num país sem “caça às bruxas”*: 1600-1774. 2. ed. Lisboa: Notícias, 2002.

PORTA, Paula (org.). *História da cidade de São Paulo: a cidade colonial (1554-1822)*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

PORTO, Narayan Pereira. *Feitiçaria paulista: transcrição de processo-crime da Justiça Eclesiástica na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo, 2018. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade de São Paulo.

PRIORE, Mary del. *A mulher na história do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1992.

PRIORE, Mary del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília: Editora UnB, 1993.

PRIORE, Mary del (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto; Editora UNESP, 1997.

PRIORE, Mary Del. *Religião e religiosidade no Brasil colonial*. São Paulo: Ática, 1994.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX*. 1972. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

REIS, Marcus Vinicius. *As feiticeiras do Império português*. São Paulo: Paco, 2025.

RENDON, José Arouche de Toledo. Memória sobre as aldeias de índios da província de S. Paulo, segundo as observações feitas no ano de 1798. In: *Obras*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1978, p. 37-53.

REIS, Marcus Vinicius. *Descendentes de Eva: práticas mágico-religiosas e relações de gênero a partir da Primeira Visitação do Santo Ofício à América portuguesa (1591-1595)*. Curitiba: CRV, 2019.

ROCHA, Carolina. *O sabá do sertão: feitiçarias, demônios e jesuítas no Piauí colonial (1750-1758)*. Jundiá: Paco, 2015.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Historiografias sobre o Brasil colonial: 1950-2000*. São Paulo: FFLCH-USP, 2022.

SALLMANN, Jean A. Feitiçeira. In: DUBY, George; PERROT, Michele (org.). *História das mulheres no Ocidente*. São Paulo: EBRADIL, 1994.

SANTOS, Patrícia Ferreira dos. A justiça eclesiástica e os mecanismos de busca de infratores: as queixas, querelas e denúncias na segunda metade do século XVIII. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, Coimbra, v. 26, 2013.

SANTOS JÚNIOR, Dimas Catai. *Colonizar o inferno, ocupar o purgatório: feitiçaria, práticas mágicas e religiosidade no Brasil colonial (século XVIII)*. Salvador, 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/23399>. Acesso em: 13 fev. 2026.

SARAIVA, António José. *A Inquisição portuguesa*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1953.

SCHLEUMER, Fabiana. Recriando Áfricas: presença negra na São Paulo colonial. *Histórica*, São Paulo, v. 46, p. 1-10, 2011.

SCHLEUMER, Fabiana. Cenários da Escravidão Colonial: História e Historiografia. *Revista Ultramares*. Nº 1, Vol. 1, jan-Jul/2012.

SILVA, Camila Vieira da. Magia e feitiçaria na colônia: a originalidade das práticas sincréticas. *Historiador*, n. 4, 2011. Disponível em: <http://www.historialivre.com/revistahistoriador>. Acesso em: 8 ago. 2025.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *História de São Paulo colonial*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SOARES, Nereida. A feitiçaria entre o oficial e o popular: crenças e práticas mágicas na América portuguesa. *Revista Mosaico*, v. 11, n. 2, p. 209-225, 2018. Disponível em: <https://periodicos.puc-rio.br/index.php/mosaico/article/view/3354>. Acesso em: 20 jul. 2025.

SOUSA, Giulliano Gloria de. *Tidas e havidas por feitiçarias: mulheres pretas e mestiças acusadas de feitiçaria nas Minas Gerais colonial*. São Paulo: Fino Traço, 2025.

SOUSA, Giulliano Glória de. *Negros feitiçeiros das Geraes: práticas mágicas e cultos africanos em Minas Gerais, 1748-1800*. São João del-Rei, 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei.

SOUSA, Ney de (org.). *Catolicismo em São Paulo: 450 anos da presença da Igreja Católica em São Paulo (1554/2004)*. São Paulo: Paulinas, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. *Feitiçaria na Europa moderna*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1995.

SOUZA, Laura de Mello e. *Inferno Atlântico: demonologia e colonização (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei congo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

SOUZA, Marina de Mello e. *África e Brasil africano*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2012.

SOUZA, Marina de Mello e. *Além do visível: poder, catolicismo e comércio no Congo e em Angola (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2018.

SOUZA, Juliane de Miranda. Religiosidade e resistência a partir do processo inquisitorial da preta Joana Maria (Grão-Pará/1763-1769). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 33., 2025. *Anais...* [S.l.]: ANPUH, 2025. Disponível em: <https://www.snh2025.anpuh.org/trabalho/view?q=eyJwYXJhbXMiOiJ7XCJJRF9UUkFCQUxIT1wiOlwiMTkzN1wifSIsImgiOiIxM2NhOGQ1NjVhOTQwZDFmOTQ0MjJjMDUzYWlyMzBjMSJ9>. Acesso em: 13 fev. 2026.

SLENES, Robert. Eu venho de muito longe, eu venho cavando: jongueiros cumba na senzala centro-africana. In: LARA, Silvia Hunold; PACHECO, Gustavo (org.). *Memória do Jongo: as gravações históricas de Stanley Stein, Vassouras, 1949*. Rio de Janeiro: Folha Seca; Campinas: Cecult, 2007.

THEODORO, Janice; RUIZ, Rafael. São Paulo, de vila a cidade: a fundação, o poder público e a vida política. In: PORTA, Paula (org.). *História da cidade de São Paulo: a cidade colonial (1554-1822)*. São Paulo: Paz e Terra, 2004, p. 69-88.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil colonial: 1500-1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VAINFAS, Ronaldo. *Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: confissões da Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus; Nova Fronteira, 1997.

VAINFAS, Ronaldo; FEITLER, Bruno; LAGE, Lana (org.). *Inquisição em xeque*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2006.

VIEIRA, Fernando Gil Portela. Análise historiográfica da primeira visitaç o do Santo Ofício da Inquisição ao Brasil (1591-5). *História, Imagem e Narrativas*, n. 2, p. 45-70, 2006.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.